RESOLUÇÃO Nº 828, de 26/04/2002

HOMOLOGA CONVÊNIO EM CARÁTER EXCEPCIONAL

A Câmara de Vereadores de Canoinhas, no uso de sua atribuições legais resolve, e o Presidente promulga a seguinte;

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica homologado em caráter excepcional, o Termo de Convênio firmado entre os Municípios de Canoinhas e Major Vieira, com o objetivo de ceder por três dias dois equipamentos da Prefeitura de Canoinhas, sendo o rolo compressor liso e o caminhão de aplicação de asfalto (burro preto), com as despesas de operação correndo por conta da Prefeitura de Major Vieira, e recebendo em troca uma carga de massa asfáltica na capacidade do veículo cedido, para uso no Município de Canoinhas.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 26 de abril de 2002.

Tarciso de Lima
Anita Pereira
Batista Leite
Bene Carvalho
Beto Faria
Edmilson Verka
Egon Leithold
Célio Galeski
Itamar Zakaluzne
Norma Pereira
Orestes Golanovski
Osmar Oleskovicz
Osvaldo de Barros
Eduardo Weinfurter
Vadeco Cochen